

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, nos termos da Cláusula Vigésima Sétima, VI, "a" do Contrato de Constituição do Consórcio, aprovou e eu, Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Fuad Noman, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2024, estimando receitas e fixando despesas no montante de R\$ 1.895.712,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais).

Art. 2º. A receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá de recursos financeiros repassados pelos Municípios consorciados por meio do contrato de rateio, e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

Rubrica	Receitas	R\$
	Receitas Correntes	1.895.712,00
17233700	Transferências Correntes	1.895.712,00
TOTAL DA RECEITA		1.895.712,00

Art. 3º. A despesa do Orçamento Anual do Consórcio será realizada segundo as discriminações previstas na legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

ELEMENTO	DESPESAS	R\$
31.90.00	Pessoal e Encargos	1.150.200,00
33.90.00	Investimentos (despesas correntes)	741.085,00
44.90.00	Investimentos (despesas de capital)	4.427,00
TOTAL		1.895.712,00

Art. 4º. Ficam aprovadas, nos termos do artigo 26 do Estatuto do Consórcio Regional de Promoção

da Cidadania Mulheres das Gerais, as cotas de contribuições dos Municípios consorciados nos termos do Anexo I.

Parágrafo único. Ocorrendo a adesão de novos municípios ao Consórcio, devidamente ratificada pelo respectivo Poder Legislativo, competirá à Assembleia Geral Extraordinária dispor sobre a readequação orçamentária para inclusão dos recursos a serem aportados pelos novos consorciados.

Art. 5º. Fica o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio, até o limite de 100% (cem por cento) da receita estimada para o orçamento, créditos adicionais suplementares e especiais que utilize como fonte os recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica subdelegada ao Superintendente do Consórcio a competência para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, mediante Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 6º. Os recursos integralizados em 2024, oriundos de repasses devidos em exercícios anteriores, serão incorporados ao orçamento para o exercício de 2024, mediante Resolução da Superintendente do Consórcio a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 7º. Integram a presente Resolução o Anexo I (Quotas de contribuições dos municípios para o exercício de 2024) e o Anexo II (Programas e sua distribuição no Orçamento)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.



Fuad Noman  
Presidente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

ANEXO I

(Quotas de contribuições dos Municípios para o exercício de 2024)

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO*	ÍNDICE % 2024	QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ANO DE 2024
BELO HORIZONTE	2.315.560	37,585999878%	R\$ 712.522,31
CONTAGEM	621.865	14,305280021%	R\$ 271.186,91
BETIM	411.859	9,694419827%	R\$ 183.778,28
RIBEIRAO DAS NEVES	329.794	5,351539158%	R\$ 101.449,77
DIVINOPOLIS	231.091	5,910930563%	R\$ 112.054,22
SANTA LUZIA	218.805	5,170357101%	R\$ 98.015,08
SABARÁ	129.372	5,568546805%	R\$ 105.563,61
ITABIRA	113.343	4,155237188%	R\$ 78.771,33
NOVA SERRANA	111.697	3,537961990%	R\$ 67.069,57
NOVA LIMA	105.552	3,778238994%	R\$ 71.624,53
LAGOA SANTA	75.145	3,291641346%	R\$ 62.400,04
RAPOSOS	16.279	1,649847129%	R\$ 31.276,35
<b>TOTAL</b>	<b>4.680.362</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.895.712,00</b>

\*Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/>





ANEXO II

Código da Despesa	Ficha	Especificação da Despesa	Proposta
<b>01</b>		<b>CONSORCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU</b>	
<b>01.01</b>		<b>CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU</b>	
<b>01.01.01</b>		<b>CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU</b>	<b>1.895.712,00</b>
<b>14</b>		<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
<b>14.122</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	
<b>14.122.0001</b>		<b>GESTÃO DO CONSORCIO MULHERES DAS GERAIS</b>	
<b>14.122.0001.2001</b>		<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSORCIO</b>	<b>599.345,00</b>
31.90.04.00	1	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
31.90.11.00	2	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</b>	<b>265.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	265.000,00
31.90.13.00	3	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>88.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	88.000,00
31.90.94.00	4	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>22.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	22.000,00
33.90.14.00	5	<b>Diárias Pessoal Civil</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
33.90.30.00	6	<b>Material de Consumo</b>	<b>13.400,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	13.400,00
33.90.33.00	7	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>16.765,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	16.765,00
33.90.35.00	8	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>20.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	20.000,00
33.90.36.00	9	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
33.90.39.00	10	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>140.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	140.000,00
33.90.46.00	11	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>31.680,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	31.680,00
33.90.47.00	12	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
33.90.92.00	13	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
44.90.52.00	14	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>2.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	2.000,00



<b>14.421</b>		<b>CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>14.421.0002</b>		<b>POLÍTICA DE ABRIGAMENTO</b>	
<b>14.421.0002.2002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO</b>	<b>1.285.567,00</b>
<b>31.90.04.00</b>	<b>15</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>31.90.11.00</b>	<b>16</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</b>	<b>585.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	585.000,00
<b>31.90.13.00</b>	<b>17</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>180.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	180.000,00
<b>31.90.94.00</b>	<b>18</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>10.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>33.90.30.00</b>	<b>19</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>26.608,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	26.608,00
<b>33.90.33.00</b>	<b>20</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>58.392,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	58.392,00
<b>33.90.36.00</b>	<b>21</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>33.90.39.00</b>	<b>22</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>325.740,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	325.740,00
<b>33.90.46.00</b>	<b>23</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>	<b>97.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	97.000,00
<b>33.90.91.00</b>	<b>24</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>44.90.51.00</b>	<b>25</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>44.90.52.00</b>	<b>26</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>2.427,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	2.427,00
<b>14.422</b>		<b>DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>10.800,00</b>
<b>14.422.0004</b>		<b>FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PADAGÓGICA</b>	
<b>14.422.0004.2004</b>		<b>MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGIC</b>	<b>200,00</b>
<b>33.90.36.00</b>	<b>27</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>33.90.39.00</b>	<b>28</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>14.422.0005</b>		<b>APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA</b>	
<b>14.422.0005.2005</b>		<b>MANUTENÇÃO DO APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA</b>	<b>10.200,00</b>
<b>33.90.33.00</b>	<b>29</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>33.90.36.00</b>	<b>30</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00



<b>33.90.39.00</b>	<b>31</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>14.422.0006</b>		<b>APOIO AO TRABALHO EM REDE</b>	
<b>14.422.0006.2006</b>		<b>MANUTENÇÃO DO TRABALHO EM REDE</b>	<b>200,00</b>
<b>33.90.36.00</b>	<b>32</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>33.90.39.00</b>	<b>33</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>14.422.0007</b>		<b>APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50</b>	
<b>14.422.0007.2007</b>		<b>APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50</b>	<b>200,00</b>
<b>33.90.36.00</b>	<b>34</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
<b>33.90.39.00</b>	<b>35</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>100,00</b>
	1500	Recursos Ordinários	100,00
		<b>Total Orçamentário :</b>	<b>1.895.712,00</b>

*A*